



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.409.782/0001-42 DUNS®: 67*****62
Razão Social: CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia: POSTO CASTELINHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2026
Receita Municipal	Validade:	13/02/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Razão Social: CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES

Endereço:

RUA A, 05 - CONJ. COMERCIAL GALDINO - RODOVIARIA - 65.930-000 - Açaílândia /
Maranhão

Observações:

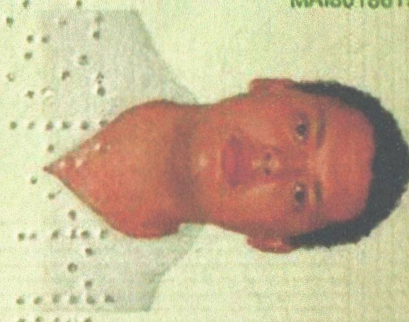
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FOLHA Nº 100
PROCESSO ADM. Nº 0726
Câmara Municipal de Assilandia
CNPJ 12.143.442 / HHT 278

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI801861993



Jose Afonso Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027547062004-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2019

NOME JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA

FILIAÇÃO
MIGUEL CEZAR CARVALHO ARRUDA E VILMA DE
FÁTIMA TAVARES OLIVEIRA ARRUDA

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1993

DOC ORIGEM
CASAM. N.0004133 FLS.144 LIV.00018

CPF
062294953-50
SAO LUIS-MA
P-356

Lucio
LUCIO FAVOCAMALCARTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA - ME

CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA

Rua A, Nº 05, Conjunto Comercial Galdino, Bairro Rodoviária.

Açailândia – MA / PABX.: (99) 3538-2780

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Insc. Estadual: 12.163.368-3

AO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP

PROCESSO. No: 007/2026

Data da sessão: às 09:30 horas do dia 05/02/2026

FOLHA Nº 101
PROCESSO ADM. Nº 07/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

PROPOSTA COMERCIAL

I – APRESENTAÇÃO.

O CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ. 02.409.782/0001-42, Inscrição Estadual. 12.163.368-3, sito à Rua A, Nº. 05, Conj. Comercial Galdino, Rodoviária, Açailândia-MA, através de seu representante legal, o Sr. José Afonso Oliveira Arruda, RG. 0275470620049, SSP-MA, CPF. 062.294.953-50, **vêm** através desta, mui respeitosamente apresentar sua Proposta Comercial referente à solicitação do órgão.

Açailândia-MA, 04 de fevereiro de 2026.

DADOS BANCARIOS.

BANCO DO BRASIL.

AGENCIA.: 1311-0

C. CORRENTE.: 23176-2

CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA
José Afonso Oliveira Arruda
Sócio

PABX.: (99) 3538-2780 / (99) 99122-9119 Email: auto.posto.castelinho@hotmail.com

Licitações: Giuliano (99) 982247687 - Email: assessoriaelicitacoes@hotmail.com



CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA
Rua A, Nº 05, Conjunto Comercial Galdino, Bairro Rodoviária.
Açailândia – MA / PABX.: (99) 3538-2780

FOLHA Nº 102
PROCESSO ADM. Nº 07/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Insc. Estadual: 12.163.368-3

II – PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia/MA

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina comum Marca: Petroléo Sabba Fabricante: Petrobrás	1LT	30.000	R\$ 6,35	R\$ 190.500,00
2	Diesel S500 comum Marca: Petroléo Sabba Fabricante: Petrobrás	1LT	12.000	R\$ 5,90	R\$ 70.800,00
4	Gasolina aditivada Marca: Petroléo Sabba Fabricante: Petrobrás	1LT	33.000	R\$ 6,59	R\$ 217.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 478.770,00

CONDIÇÕES.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 478.770,00 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) DIAS corridos;

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

ENTREGA: Prazo de Fornecimento imediato;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

Açailândia-MA, 04 de fevereiro de 2026.

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA
José Afonso Oliveira Arruda
Sócio

PABX.: (99) 3538-2780 / (99) 99122-9119 Email: auto.posto.castelinho@hotmail.com

Licitações: Giuliano (99) 982247687 - Email: assessoriaelicitacoes@hotmail.com



CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA

Rua A, Nº 05, Conjunto Comercial Galdino, Bairro Rodoviária.

Açailândia - MA / PABX.: (99) 3538-2780

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Insc. Estadual: 12.163.368-3

FOLHA Nº 103
PROCESSO ADM. Nº 07/26

III - DECLARAÇÕES.

Prezados Senhores,

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ 12.143.442 / 0001-76

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

Declaramos de que, nos preços unitários e totais propostos, estão inclusos, dentre outros, o objeto, **IPI, ICMS, Diferencial de Alíquota Interestadual de ICMS**, mão de obra de fabricação, armazenamento, transporte, carga e descarga, leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, custos de embalagem, frete, seguro, armazenamento provisório na fábrica, carga, transporte e descarga, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento e entrega do objeto, no local definido pela Administração;

A Proposta de Preços tem validade de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da sua emissão.

A forma de fornecimento dos materiais será parcelada de acordo com o Anexo I, TR, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os combustíveis serão fornecidos imediatamente.

Declaramos que nosso produto/material tem a garantia de 12 (doze) meses.

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME. José Afonso Oliveira Arruda

RG. 0275470620049, SSP-MA

CPF. 062.294.953-50

ENDEREÇO: Av. Atlântica, 11 Qd.06 Lt.17 – Condomínio Mansões Paris. Parque das Mansões – IMPERATRIZ-MA.

Contato: 99 3538-2780

E-mail: auto.posto.castelinho@hotmail.com

Profissão: Empresário

Função: Sócio Majoritário

Açailândia-MA, 04 de fevereiro de 2026.

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA

José Afonso Oliveira Arruda

Sócio

PABX.: (99) 3538-2780 / (99) 99122-9119 Email: auto.posto.castelinho@hotmail.com

Licitações: Giuliano (99) 982247687 - Email: assessoriaelicitacoes@hotmail.com



CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA - ME

CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA

Rua A, Nº 05, Conjunto Comercial Galdino, Bairro Rodoviária.

Açailândia - MA / PABX.: (99) 3538-2780

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Insc. Estadual: 12.163.368-3

AO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP

PROCESSO. No: 007/2026

Data da sessão: às 09:30 horas do dia 05/02/2026

FOLHA Nº 104
PROCESSO ADM. Nº 07/26

Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

O CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ. 02.409.782/0001-42, Inscrição Estadual. 12.163.368-3, sito à Rua A, Nº. 05, Conj. Comercial Galdino, Rodoviária, Açailândia-MA, através de seu representante legal, o Sr. José Afonso Oliveira Arruda, RG. 0275470620049, SSP-MA, CPF. 062.294.953-50, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências da habilitação, conforme dispõe a legislação vigente.

Açailândia-MA, 04 de fevereiro de 2026.


CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA
José Afonso Oliveira Arruda
Sócio

PABX.: (99) 3538-2780 / (99) 99122-9119 Email: auto.posto.castelinho@hotmail.com

Licitações: Giuliano (99) 982247687 - Email: assessoriaelicitacoes@hotmail.com



CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA

Rua A, Nº 05, Conjunto Comercial Galdino, Bairro Rodoviária.

Açailândia - MA / PABX.: (99) 3538-2780

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Insc. Estadual: 12.163.368-3

FOLHA Nº 105
PROCESSO ADM. Nº 07/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442, 0001-76

AO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP

PROCESSO. No: 007/2026

Data da sessão: às 09:30 horas do dia 05/02/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ. 02.409.782/0001-42, Inscrição Estadual. 12.163.368-3, sito à Rua A, Nº. 05, Conj. Comercial Galdino, Rodoviária, Açailândia-MA, através de seu representante legal, o Sr. José Afonso Oliveira Arruda, RG. 0275470620049, SSP-MA, CPF. 062.294.953-50, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Açailândia-MA, 04 de fevereiro de 2026.


CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA
José Afonso Oliveira Arruda
Sócio

PABX.: (99) 3538-2780 / (99) 99122-9119 Email: auto.posto.castelinho@hotmail.com
Licitações: Giuliano (99) 982247687 - Email: assessoriaelicitacoes@hotmail.com



CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA - ME

CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA

Rua A, Nº 05, Conjunto Comercial Galdino, Bairro Rodoviária.

Açailândia - MA / PABX.: (99) 3538-2780

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Insc. Estadual: 12.163.368-3

AO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP
PROCESSO. No: 007/2026

Data da sessão: às 09:30 horas do dia 05/02/2026

FOLHA Nº 106
PROCESSO ADM. Nº 07/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442, 0001-76

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

O CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ. 02.409.782/0001-42, Inscrição Estadual. 12.163.368-3, sito à Rua A, Nº. 05, Conj. Comercial Galdino, Rodoviária, Açailândia-MA, através de seu representante legal, o Sr. José Afonso Oliveira Arruda, RG. 0275470620049, SSP-MA, CPF. 062.294.953-50, abaixo assinado, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Açailândia-MA, 04 de fevereiro de 2026.


CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA
José Afonso Oliveira Arruda
Sócio

PABX.: (99) 3538-2780 / (99) 99122-9119 Email: auto.posto.castelinho@hotmail.com
Licitações: Giuliano (99) 982247687 - Email: assessoriaelicitacoes@hotmail.com



CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA

Rua A, Nº 05, Conjunto Comercial Galdino, Bairro Rodoviária.

Açailândia - MA / PABX.: (99) 3538-2780

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Insc. Estadual: 12.163.368-3

AO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP

PROCESSO. No: 007/2026

Data da sessão: às 09:30 horas do dia 05/02/2026

FOLHA Nº 107

PROCESSO ADM. Nº 07/26

Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.142.442 / 0001 - 76

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ. 02.409.782/0001-42, Inscrição Estadual. 12.163.368-3, sito à Rua A, Nº. 05, Conj. Comercial Galdino, Rodoviária, Açailândia-MA, através de seu representante legal, o Sr. José Afonso Oliveira Arruda, RG. 0275470620049, SSP-MA, CPF. 062.294.953-50, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme disposto o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Açailândia-MA, 04 de fevereiro de 2026.


CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA
José Afonso Oliveira Arruda
Sócio

PABX.: (99) 3538-2780 / (99) 99122-9119 Email: auto.posto.castelinho@hotmail.com

Licitações: Giuliano (99) 982247687 - Email: assessoriaelicitacoes@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AV. Santa Luzia, 004, Parque Nações

CNPJ: 07.000.268/001-72

(99) 99211 3194

FOLHA Nº 108
PROCESSO ADM. Nº 07/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO - RENOVAÇÃO

Processo Nº: 063/2023

Licença Nº: 016/2023

VALIDADE: 13/06/2027

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** do Município de Açailândia / MA, com amparo:

NA Resolução CONAMA 237/2007 e Na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011 e Nos Termos do "Termo de Habilitação" firmado com a *Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA* em 20 de novembro de 2020, e na Lei Municipal nº 223 de 28 de outubro de 2003, Alterada pela Lei Municipal nº 269 de 03 de maio de 2007 (Lei do Meio Ambiente).

Após apresentação da documentação necessária e após análise da documentação, bem como vistoria "in locu", expede-se a presente **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 003/2019 - SEMA**, requerida por meio do Processo Administrativo nº 063/2023.

REQUERENTE: **CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA**

NOME DE FANTASIA: **POSTO CASTELINHO**

CPF/CNPJ: **02.409.782/0001-42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.163.368-3**

ENDEREÇO: **Rua A Nº 05 - Conjunto Com. Galdino** BAIRRO: **Setor Rodoviário**

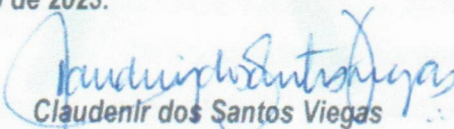
MUNICIPIO SEDE DO IMOVÉL: **Açailândia - MA** CEP: **65.930.000**

ATIVIDADE: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

CLASSIFICAÇÃO: **Comércio**

CONDICIONANTES: *Constam no verso desta licença.*

Açailândia - MA, 13 de junho de 2023.


Claudenir dos Santos Viegas
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria - 031/2023 - GAB



Obs: As condicionantes serão estabelecidas no verso e nos anexos;

Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providencias junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

Rua Raimundo Pimentel Filho 78 - Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia - MA CEP - 65930-000 -
Email: meioambienteacailandia.ma.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO - RENOVAÇÃO Nº 016/2023

CONDICIONANTES:

Conforme análise técnica da documentação apresentada e vistoria "In loco" concedo Parecer favorável a Renovação da licença de Operação, e estabeleço as condicionantes que deverão serem cumpridas, de acordo com prazo estabelecido:

1. Apresentar Cadastro Técnico Federal- CTF, do consultor ambiental (CTF/AIDA) e da empresa (CTF/ APP), no prazo de 10 dias a partir da data de recebimento da licença ambiental;
2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Riscos- PGR, com Anotação de responsabilidade Técnica- ART do profissional legalmente habilitado, no prazo de 30 dias a partir da data de recebimento da licença ambiental;
3. Apresentar Plano de Automonitoramento com ART do profissional habilitado, no prazo de 30 dias a partir da data de recebimento da licença ambiental;
4. Apresentar relatório técnico da instalação de poços de monitoramento (4 poços; 1 a montante e 3 a jusante), conforme NBR- 145-492/2007; NBR 15.495/2007; NBR- 15.495/2008;
5. Evitar que ocorra contaminação do solo por vazamento de óleos lubrificantes dos maquinários pesados e caminhões que realizam o transporte de materiais (CONAMA 420/09);
6. A geração de ruídos deve estar dentro dos padrões estabelecidos na lei do silêncio municipal nº 320/09;
7. Atender as medidas de controles ambientais estabelecidas nos projetos e alterações (Relatório de Desempenho Ambiental- RDA);
8. Apresentar semestralmente à SEMMA o Relatório Monitoramento Ambiental de acordo o Plano de Monitoramento Ambiental;
9. A Empresa e Atividade não poderão **gerar e ou lançar** efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos, sem o prévio tratamento, e licenciamento do Departamento Ambiental do Município;
10. O uso desta licença para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o empreendedor, caso verificado quaisquer irregularidades, responsabilizado civil/ criminalmente por estes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AV. Santa Luzia, 004, Parque Nações

CNPJ: 07.000.268/001-72

(99) 99211 3194

FOLHA Nº 110
PROCESSO ADM. Nº 07/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442, 0001-76

11. O empreendedor deverá solicitar a Renovação da licença com 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de validade da referida licença ou solicitar uma nova Licença Ambiental;
12. Apresentar Relatório de Desempenho Ambiental- RDA na solicitação da renovação da Licença de Operação da atividade;
13. A validade desta licença de Operação, será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão;
14. A SEMMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer: A omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença, assim como, a violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (resolução CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19 inciso I); Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Açailândia- SEMMA poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
15. Publicar edital de comunicação, no prazo de 30 (dez) dias da licença ora concedida em jornal de circulação local;
16. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessária a toda área do empreendimento;
17. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
18. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta secretaria;

Ciente do Empreendedor:

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA

Açailândia: 13 de junho de 2023

Rua Raimundo Pimentel Filho 78 – Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia – MA CEP – 65930-000 –
Email: meioambienteacailandia.ma.gov.br



PREFEITURA
AÇAILÂNDIA
COMPROMISSO COM VOCÊ



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 29/01/2025 11:12:21

FOLHA Nº 111
PROCESSO ADM. Nº 07/26
Y TÍVEIS
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

Situação EM OPERAÇÃO	Autorização PR/MA0210434	CNPJ 02409782000142	Razão Social CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA.	Nome Fantasia CASTELINHO COMBUSTÍVEIS
Endereço RUA A CONJUNTO COMERCIAL GALDINO 05	Complemento	Bairro RODOVIÁRIA	Município/UF ACAILANDIA/MA	CEP 6593000
Nr Despacho ANP Nº 282	Data da Publicação 29/03/2007	Bandeira/Início BANDEIRA BRANCA - 21/03/2007	Tipo de Posto PR	

Sócios
CARLOS SILVA DA CRUZ
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO ARRUDA

Produtos	Tancagem (m³)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	20	2
GASOLINA C COMUM	20	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	10	2
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	10	1

FOLHA Nº 112
PROCESSO ADM. Nº 07/26
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.409.782/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1998
NOME EMPRESARIAL CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CASTELINHO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R A	NÚMERO 05	COMPLEMENTO CONJ. COMERCIAL GALDINO
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH.CONTABILIDADE@REDEMCA.COM.BR		TELEFONE (99) 9155-6008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 16:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

FOLHA Nº 113
PROCESSO ADM. Nº 07/26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA
02.409.782/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.Z52C.359S.W19E.KV2P.01E7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



FOLHA Nº 114
PROCESSO ADM. Nº 07/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/02/2026

Nº da certidão: 12600472029

Data de validade: 03/04/2026

Código de Validação: 92925a8447

NOME: CASTELINHO COMBUSTIVIES LTDA

CNPJ: 02.409.782/0001-42

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

FOLHA Nº 115
PROCESSO ADM. Nº 07/26

X
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ:02.409.782/0001-42, Sítio à Rua A, Conjunto Comercial Galdino, 05, Rodoviária, Açailândia -MA, forneceu no ano de 2020.

- Óleo Diesel S-10
- Óleo Diesel S-500
- Gasolina comum

Até o presente momento não existem, em nossos registros, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A disposição,

Imperatriz-MA 15/01/2021



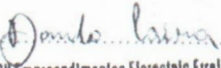
Kennedy Freitas
Supervisor
CONSTRUTORA MOTTASUL LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ. 02.409.782/0001-42, estabelecida à Rua Rua A, Conjunto Comercial Galdino, 05, Rodoviária, Açaíândia-MA, forneceu do período de 2020 Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e S-500) e Lubrificantes, para nossa frota de veículos.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais,


GN Empreendimentos Florestais Eireli
Danilo de Sousa Lira
Enc. de Produção Senior
CPF 051.724.423-32

GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI

Rua Amazonas, 467 – Nova Imperatriz CEP: 65907-140 - Imperatriz – Maranhão CNPJ (MF): 08.800.028/0001-15

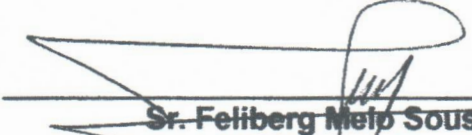
**Câmara Municipal de Açailândia**Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76**ÇAAILÂNDIA**
Câmara Municipal**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ASSUNTO: A Câmara Municipal de Açailândia, através de seu Presidente, ATESTA para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA**, situada na Rua A, Nº. 05, Conj. Comercial Galdino, Rodoviária, Açailândia-MA, CNPJ 02.409.782/0001-42.

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.442/0001-76, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Feliberg Melo Sousa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.741.643-68 e portador do RG 10165398-6.

Vem por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa **CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA**, que teve como objeto Registro de preço para eventual aquisição de combustível, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a necessidade da Câmara municipal de Açailândia MA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data. O contrato executado entre as partes tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, Contrato de Prestação de Serviços nº 20211128. PE.011/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto 10.024/2019 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Açailândia /MA, 18 de maio de 2022.


Sr. Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de
Açailândia/MA

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ : 02409782000142

Nro. de
Autorização : PR/MA0210434

Nro. Despacho : ANP Nº 282

Data da
Publicação : 29/03/2007

Endereço : RUA A CONJUNTO COMERCIAL GALDINO - 05 - - RODOVIÁRIA - ACAILANDIA - MA

FOLHA Nº 118
PROCESSO ADM. Nº 07/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **16:45:45** horas do dia **02/02/2026** (data e horário de Brasília).Código de controle do certificado: **FC0D7CFFFFBEBE09**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA**CNPJ Nº. 02.409.782/0001-42**
NIRE Nº. 21200422763**FOLHA Nº _____**
PROCESSO ADM. Nº _____Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/11/1993, portador do CPF nº. 062.294.953-50 e Cédula de Identidade nº. 027547062004-9 – SESP – MA, data de expedição 19/12/2014, residente e domiciliado a Rua Projetada D, nº. 1164, bairro Nova Imperatriz, CEP 65907-410, Imperatriz – MA. e **VERONIKA ARRUDA TORRES**, falecida conforme certidão de óbito anexo.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA**, com nome de fantasia **POSTO CASTELINHO**, com sede e domicílio na **Rua A, Nº. 05 Conj. Comercial Galdino, bairro Rodoviária, CEP 65930-000, Açaíândia – MA.**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhã, sob nº. **21200422763** por despacho em 12/03/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº. **02.409.782/0001-42**, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª – Conforme sentença em anexo, proferida pela juíza **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA**, fica extinto o **PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO 0815373-98.2019.8.10.0040 de COMPROMISSO DE INVENTARIO**.

2ª – De acordo com a **IN DREI 112 de 20 de JANEIRO de 2022 na SEÇÃO IV item 4.5 do subitem 4.5.1. Liquidação das quotas do falecido com fundamento no art. 1.028 caput, do Código Civil**, as quotas de capital no valor de 40.000 (quarenta mil) quotas de **VERONIKA ARRUDA TORRES**, falecida em 22/09/2019, serão supridas: pelo sócio remanescente.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

3ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. **JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

Y
Câmara Municipal de Açailândia

4ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na ~~gestão dos negócios sociais~~ ^{gestão dos negócios}, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

6ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

7ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA**, tendo como nome fantasia: **POSTO CASTELINHO**. Com sede e domicílio na **Rua A, Nº. 05 Conj. Comercial Galdino, bairro Rodoviária, CEP 65930-000, Açailândia – MA.**

3ª. – A sociedade tem de como objetivo as atividades: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,**

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Lanchonetes, casas e chá, de sucos e similares. Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Secundaria:

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes.

4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

4ª. – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1998 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76

16ª. – O sócio **JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Açailândia, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Açailândia – MA. 01 de março de 2024.

JOSÉ AFONSO OLIVEIRA ARRUDA

VERONIKA ARRUDA TORRES - Falecida



FOLHA N° 124
PROCESSO ADM. N° 07/26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

Certificamos que o ato da empresa CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06229495350	JOSE AFONSO OLIVEIRA ARRUDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 11:11 SOB N° 20240356632.
PROTOCOLO: 240356632 DE 18/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405128170. CNPJ DA SEDE: 02409782000142.
NIRE: 21200422763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br